



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

|           |                                                                                                                         |           |               |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|
| PROTOCOLO | <br>14 AGO. 2018<br>Assinatura: Jusuino Boabaid<br>Secretário Legislativo<br>Ata nº 009/2018 - 3ª Sessão Extraordinária | INDICAÇÃO | Nº<br>5217118 |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------|

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas ALFAZEMA, HORTELÃ e SÃO MIGUEL, no Bairro Cohab, nesta Capital.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica das Ruas ALFAZEMA, HORTELÃ e SÃO MIGUEL no Bairro Cohab, nesta Capital.

Plenário das Deliberações, 14 de agosto de 2018

JESUÍNO BOABAID  
Deputado Estadual - PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.  
Cep.: 76.001-911 - 69 3216.2010 www.alero.gov.br



## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

| Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia |           |  |    |
|----------------------------------------------|-----------|--|----|
| PROTOCOLO                                    | INDICAÇÃO |  | Nº |
|                                              |           |  |    |

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

### JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica das Ruas ALFAZEMA, HORTELÃ e SÃO MIGUEL no Bairro Cohab, nesta Capital.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica das Ruas acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização da pavimentação asfáltica, trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a **APROVAÇÃO** da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 14 de agosto de 2018.

JESUÍNO BOABAID  
Deputado Estadual - PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.

Cep.: 76.001-211 69 3216.2010 www.alero.gov.br

